CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n. º 60/2023 Quipapá, em 12 de junho de 2023.

Ilmo Sr. Alvaro Porto de Barros Filho
M.D. Prefeito Municipal

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo, sirvo-me do presente para devolver a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 002/2023 que trata sobre a Alteração de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social. Adiantamos ainda que o citado Projeto de Lei foi apresentado para aprovação em Plenário na Reunião Ordinária do dia 07 de junho do corrente, tendo o mesmo sido reprovado por 5 x 4.

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Alexandro Marques Brasil
Presidente

Alexsandro Marques Brasil
Presidente 2023/2024

Recebido em 12/06/23

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20230615104524.pdf
assinado por: idUser 83